

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 12 de janeiro de 2024, às 08h30, por meio de ferramenta virtual “online” Google Meet – link: meet.google.com/rix-jdjc-wwj, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro no livro de presença nº 06, às folhas 91 verso. Houve justificativa de ausência da conselheira Alessandra de Araújo Citelli. A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a reunião fazendo a leitura da pauta que foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros: **01 – Deliberação: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 08 de dezembro de 2023. 1.2- Aprovação do Termo de Referência para a utilização dos 20% do fundo para editais voltados para o acolhimento. 1.3- Apresentação dos valores do fundo e aprovação do rateio dos 70% do fundo para 10 projetos. 1.4- Apresentação das entidades visitadas: AMA; Associação Santo Amaro; GREENDACC, CEAD- UAI. 2- Apresentação do Art. 41, Lei 9904 de 14 de março de 2023 e a obrigatoriedade de fazer a resolução sobre a necessidade de um 4º Conselho Tutelar. 3- Retorno sobre a Conferência Estadual realizada em 06 a 08 de dezembro em São Pedro. 4- Apresentação dos conselheiros tutelares eleitos- Gestão 2024-2028. 5- Processo composição CMDCA. 6- Calendário de Reuniões 2024 – CMDCA. 7- Informes gerais.** Seguindo **para o item de pauta 01 – Deliberação: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 08 de dezembro de 2023.** A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim, questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário a mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo **para o item de pauta 1.2- Aprovação do Termo de Referência para a utilização dos 20% do fundo para editais voltados para o acolhimento.** O Conselheiro Paulo Fernando de Almeida esclarece que foi solicitado uma consulta jurídica para orientações, diante desta consulta, a UGADS/ Diretoria de Proteção Social Especial se apropriaram do assunto e estão fazendo o Termo de referência e o ETP. O Assessor da UGADS da Proteção Social Especial Bruno Moralles Vechiato explica que estão construindo estudo técnico preliminar para definir a melhor contratação e o ETP construção de flutuação de acolhimento nos abrigos, horas, adequar a demanda, coloca que a construção do termo de Referência e o ETP tem como objetivos realizar uma contratação mais rápida e assertiva. Após as explicações a Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva coloca para votação e foi aprovada por unanimidade. Seguindo **para o item de pauta 1.3- Apresentação dos valores do fundo e aprovação do rateio dos 70% do fundo para 10 projetos.** Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva explica que a Mesa Diretora elaborou o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – FMDCA para o ano de 2024, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

FMDCA

- **Saldo financeiro em 30/11/2022 - R\$ 3.984.304,45**
- **Reservado:**
 1. Chamamento Público nº 01/2023 - R\$ 1.251.600,00
 2. Empenhos a pagar – R\$ 27.570,00
 3. Projeto “Ressignificando Histórias” – R\$ 112.000,00
- **SALDO RESTANTE: R\$ 2.593.134,45**

Plano de Aplicação 2024

Aprovação em Reunião Ordinária do dia 12 de janeiro de 2024

Valor de Referência - R\$ 2.593.134,45

I - 20% (vinte por cento) no incentivo ao acolhimento, sob forma de guarda, de criança e adolescente, para custeio de encontros, ações, campanhas e projetos dos serviços de acolhimento

Limite estimado de até R\$ 518.626,89

Licitação

II- 70% (setenta por cento) em editais, obedecendo-se o marco regulatório (Lei Federal nº 13.019/2014), da seguinte forma:

Limite estimado de até R\$ 1.815.194,11

Edital de Chamamento – Eixos temáticos

- Criar Comissão

III- 10% (dez por cento) em ações de controle, formação dos conselheiros e assessoria, da seguinte forma

Limite estimado de até R\$ 259.313,45.

A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva Ressalta que os 70% (setenta por cento) em editais, obedecendo-se o marco regulatório (Lei Federal nº 13.019/2014), Limite estimado de até R\$ 1.815.194,11, será um edital de chamamento, para até 10 projetos, sendo necessário a construção do Termo de Referência e para que isso aconteça é necessário formar uma comissão, pergunta quem se habilita para realizar o Termo de Referência. Comissão constituída por: Paulo Fernando de Almeida, Marco Antônio dos Santos, Maria

Roseli Maestrello, Leticia Atique Branco. Foi marcada uma reunião para dia 16/01/2024, às 15horas, no Paço Municipal. Após os esclarecimentos que se fizeram necessário foi aprovado pelos Conselheiros presentes com direito a voto. Seguindo **para o item de pauta 1.4- Apresentação das entidades visitadas: AMA; Associação Santo Amaro; GREENDACC, CEAD- UAI.** A Presidente do Conselho Maria Aparecida Silva passa a palavra para as Organizações da Sociedade civil se apresentarem. A primeira é a Associação do Voluntário Amigo – AMA. O Presidente Renato Ferreira Figueiredo, se apresenta e fala dos objetivos e o trabalho que a Organização da Sociedade Civil desenvolve. Grupo em defesa da criança com câncer- GREENDACC presentes na reunião o Presidente Getúlio White de Lima e a Gestora Hospitalar Debora Silva, colocam que atuam há 28 anos no município, com parceria do Poder Público, coloca roda a estrutura ambulatorial e hospitalar, relatou das questões de vulnerabilidades das famílias atendidas e a capacidade é para 100 crianças com acompanhamento. Passando para CEAD- UAI presentes o coordenador da unidade Infanto juvenil- Willian Felipe Lucena e Cristiane Kronoeis, colocam o trabalho desenvolvido, o corpo técnico existente. Associação Santo Amaro presente o advogado da Organização Ricardo Luiz Salvador, coloca o trabalho a ser desenvolvido, que a Organização são das Irmãs Beneditinas. O conselheiro Paulo Fernando de Almeida coloca que foi realizada a análise da documentação e realizaram as visitas técnicas, durante a visita verificando toda a infraestrutura para desenvolver cada atividade proposta nas Organizações acima citada. Aprovado as renovações e a inscrição da Associação Santo Amaro. Seguindo **para o item de pauta 2- Apresentação do Art. 41, Lei 9904 de 14 de março de 2023 e a obrigatoriedade de fazer a resolução sobre a necessidade de um 4º Conselho Tutelar.** O conselheiro Paulo Fernando de Almeida esclarece que o CMDCA foi provocado em outubro de 2023 para a implantação do 4º Conselho Tutelar. Lê o artigo 41: *A Lei Municipal nº 9.904, de 14 de março de 2023, que reformula o Conselho Tutelar do Município; e revoga a Lei 8.372/2014, correlata. Dispõe no Artigo 41 conforme abaixo: Art. 41. Competirá ao Município criar novos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, e mantê-los, observada a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes, através de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que encaminhará, em tempo oportuno, ao Chefe do Executivo, proposta para inclusão em Lei Orçamentária Municipal.* Explica que já foi aberto processo SEI nº 003620/2024, onde o CMDCA direciona para a UGADS para manifestação e direcionamentos aplicáveis. O CMDCA deve aprovar a necessidade e realizar uma resolução solicitando a criação de um 4º Conselho Tutelar. A demanda foi aprovada. **Seguindo para o item de pauta 3- Retorno sobre a Conferência Estadual realizada em 06 a 08 de dezembro em São Pedro.** Foram Representando o Município como delegadas: Janete Leonardo Jesus que coloca que foi uma experiência positiva, a Conferência teve organização e dinâmica. Percebeu que Jundiaí está

avançada nas ações com crianças e adolescentes. Houve discussão das deliberações e uma das deliberações aprovadas foi ter um Assistente Social e um Psicóloga nas unidades escolares. Bianca Miranda outra delegada coloca que a Conferência teve boa estrutura. O que impactou negativamente foi não ter a Conferência Regional, pois Jundiaí perdeu a oportunidade de levar mais delegados, principalmente crianças e adolescentes. **Segundo para o item de pauta 4- Apresentação dos conselheiros tutelares eleitos- Gestão 2024-2028.** Houve apresentação dos conselheiros tutelares presentes na reunião ordinária: Mario Martine (CT!); Ana Paula do Nascimento(CT2); Fabiana (CT3); Mayara(CT1); Roseli Alves de Pontes(CT3); Maria Julia Maranzato Alves(CT2); Sabrina Agnes Bernardino (CT2); Jaqueline Beltrani da Costa(CT2); Cleonice Guedes(CT3); Claudia Tofoli Honório (CT3); Glaucia do Amaral Brunelli (CT1); Amanda Almeida (CT1). **Segundo para o item de pauta 5- Processo composição CMDCA.** Necessidade de aprovar a prorrogação da data de inscrições, pois em todos as representações não houve inscrições suficientes. A sugestão é prorrogar até o dia 25 de janeiro de 2024. A foi sugestão aprovada. **Segundo para o item de pauta 6- Calendário de Reuniões 2024 – CMDCA,** como segue:

Calendário de Reuniões Ordinárias 2024

As reuniões ordinárias (segunda sexta-feira do mês) serão realizadas por videoconferência através do aplicativo google meet e as reuniões descentralizadas (última sexta-feira do mês) serão presenciais nos territórios

JANEIRO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

MARCO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ABRIL

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

MAIO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26					

JUNHO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23

29 30

27 28 29 30 31

24 25 26 27 28 29 30

JULHO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

AGOSTO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

OUTUBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

NOVEMBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO

SE	TE	QU	QU	SE	SA	DO
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Calendário aprovado. **Seguindo para o item de pauta 7- Informes gerais** não houve informes. Nada havendo mais a tratar, A Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva encerra a presente reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura a Presidente do CMDCA Maria Aparecida da Silva.

Maria Aparecida da Silva
Presidente do CMDCA de Jundiaí
Gestão 2022-2024

Conselheiros Presentes

Adauto Douglas Parre
Ana Paula Marin de Castro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



Andreza de Souza Tigre
Andrezza de Souza Tigre
Beatriz de Arruda Soares
Cristiane Aparecida Rodrigues
Kelly Cristina Galbieri
Letícia Atique Branco
Marco Antonio dos Santos
Maria Roseli Maestrello
Paulo Fernando de Almeida
Rosana Rossi
Roseane Aparecida da Cruz
Roseli Aparecida Marino
Tamiris de Nazaré Gomes